# As Bases Intelectuais e os Princípios da Bioética Antonio Fábio Cabral da Silva (Bolsista PIBIC/CNPq - UFPB) Orientador: Marconi Pequeno 

Foi diante de uma maior necessidade e da busca de um maior relacionamento entre o homem e a natureza que foi criado o termo bioética, numa tentativa de mudança da relação entre o homem e o seu ambiente. A partir dessa idéia, o significado de bioética, enquanto influenciado por fatos históricos culturais, foi tomando uma dimensão mais abrangente; como por exemplo a discussão sobre o aborto e a euta-násia, a degradação ambiental e a ética dos negócios. A bioética tenta buscar desde então uma nova consciência moral concreta que caminhe com os fatos de mãos dadas diante do constante avanço tecno-científico; este movimento cultural não tenta impor um "limite ético" à ciência, mas procura fazer com que esta observe por si própria o âmbito dos seus próprios limites.

Portanto, a bioética pode ser observada como uma a bordagem transdisciplinar que caracteriza a especificidade de seu vasto campo de atuação, ou seja tenta amenizar as divergências que ocorrem entre as diferentes disciplinas do campo do saber, a partir de soluções individualizadas e diante de um pluralismo de teorias acadêmicas.

A bioética é, pois, a tentativa de um esclarescimento moral mais nítido das grandes transformações que a revolução científica impõe à humanidade.

Diante das formulações teóricas da ética, observa-se que no campo prático, ou seja, no campo de atuação da bioética, não se leva em conta aquilo que é particular no sujeito e nas sociedades no que diz respeito a ação prática. Porém, é necessário que a moralidade não seja considerada apenas como um meio para se alcançar a felicidade ou a satisfação das necessidades individuais, mas como um fim em si mesma, que visa a consecução do Bem. Para tanto, devemos partir de um ponto de vista particular através de uma argumentação geral e sólida para que não nos percamos diante da multiplicidade de conceitos éticos.

Todavia, é partindo de uma universalização da moral, no que diz respeito aos conceitos, que são inerentes às sociedades, como o bem, a bondade, a justiça, avontade, que podemos tirar certas conclusões através da análise de casos particulares, ou seja, é só a partir de alguns conceitos valorativos, que se pode chegar a uma análise casuística da particularidade de cada caso. As diversidades éticas tornam as sociedades diferentes, necessitando estas de regras restritas que atendam às particularidades.

Diante da variedade dos valores, só podemos justificar a moral em sua particularidade. A variabilidade dos valores éticos faz com que haja uma maior necessidade de regras e leis para justificar certos valores. Eis porque, quando os fatos são diversificados, ocorrem certas dificuldades na compreensão da realidade, sendo necessária uma fundamentação teórica deste fatos enquanto fatos reais e concretos. Po-rém, são justamente essas dificuldades, que servem de base para a refle-
xão bioética enquanto subdisciplina do saber ético. Ora, a relatividade da moral, representada, por exemplo, pelos vários pontos de vista de cada cientista, faz com que surjam várias divergências que necessitam de coerência entre si. Com efeito, podemos perceber que é a partir de uma intersubjetividade desses pontos de vista que podemos conseguir uma base para a explicação de uma ética secular e denunciar seus erros.

Os princípios de permissão e beneficência, repousam na própria raiz da ética e da bioética, servindo assim de parâmetros para uma análise mais aprofundada da relação entre ambos; é com eles que podemos garantir o não uso da força bem como o mútuo acordo nas comunidades morais que têm certos princípios divergentes, como também justificar a importância da interação dialógica no processo de formação da consciência moral, tanto no campo da reflexão filosófica, quanto no campo da práxis.

Esses princípios são, por assim dizer, raízes originais de uma instância prático-reflexiva-bioética.

Aqueles profissionais que tomam certas decisões, como médicos, advogados, psicólogos e etc., devem tolerar estilos de vida diferentes que sejam baseados tanto no princípio de permissão quanto no princípio de beneficência. Para que possamos encontrar uma solução plausível e racionalmente justificada para os problemas bioéticos, quando as premissas partilhadas por todos são insuficientes para uma interpretação da vida moral, é necessário que se chegue a um mútuo acordo no sentido de se elaborar uma estrutura moral comum.

O princípio de permissão serve portanto, como base para um discurso moral que engloba uma sociedade moral secular e pluralista, já o conteúdo do princípio de beneficência está vinculado à análises casuísticas particulares que limitam-se a um acordo, a uma visão moral concreta de um determinado agente; o argumento da beneficência fundamenta-se na necessidade que a moralidade tem de conteúdo. O princípio da beneficência reside no pressuposto de que toda classificação específica de bens depende de um sentido moral particular, e é por isso que ele é incapaz de alcançar diferentes comunidades morais.

Portanto, é necessário que se tome como base, o princípio de permissão enquanto universalização da vontade através do respeito mútuo (ou mútuo acordo), para que, num segundo momento, seja observado o princípio de beneficência como meio de garantir, através da análise casuística, uma defesa da moralidade baseada em ambos os princípios.

